



Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR REGENTE Nº. 001/2022 – PROGRAMA PRONATEC QUALIFICA MAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “o” do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**, objeto do edital **SECTIDES/PRONATEC QUALIFICA MAIS nº 001/2022** para desempenhar as funções, na condição de bolsista, de **PROFESSOR REGENTE** para ministrar cursos de formação inicial e continuada de educação profissional, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, que foi instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e regulamentado no âmbito do Estado do Espírito Santo pelo Decreto nº 4.496-R de 09/09/2019 e suas alterações.

1– Fica estabelecido que os candidatos classificados deverão comparecer ao local de chamada conforme quadro no Anexo Único deste documento de convocação.

1.2 - Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:

- a) Não será permitida a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados;
- b) Uso obrigatório de máscara;
- c) Higienize suas mãos com água e sabão ou álcool a 70%;
- d) É necessário manter o distanciamento social recomendado de 1,5 m.

2 – A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos neste cronograma e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade do PRONATEC QUALIFICA MAIS.

2.1 – A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e do presente cronograma e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão Central de Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

3 - O cronograma de chamada e contratação é aquele constante no Anexo único deste comunicado.



3.1- Na hipótese de não observância ao anexo único deste cronograma, em especial à data e ao horário EXATO determinados na chamada para apresentação dos documentos, o candidato será RECLASSIFICADO.

3.2- Não haverá tolerância de atraso em relação ao horário determinado para a chamada.

3.3- A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.

3.4- O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO, compondo nova lista de classificação.

3.5- O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

3.5.1 – O procurador previsto no subitem anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração documento de identidade com foto.

3.5.2 – A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

3.5.3 – Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

3.6- Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

3.7- O não comparecimento do candidato na data e no horário estipulados pela SECTIDES para o ato da Chamada e Formalização do Contrato implicará na sua reclassificação no processo seletivo.

4 - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos para os candidatos inscritos pelo Edital 001/2022 se dará conforme descrito nos itens 8.2 a 8.11.1 do edital acima citado.

5 - Para efeito de formalização do contrato e comprovação dos títulos é OBRIGATÓRIA a apresentação, presencial dos seguintes documentos:

I –Ficha de Inscrição detalhada – gerada pelo sistema (selecao.es.gov.br em Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, comprovando a regularidade do CPF.

III - Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:



<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>,

comprovando a regularidade cadastral.

IV- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

V- Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;

VI - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VII - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação);

VIII -Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (se possuir);

IV - Comprovante do ano do primeiro emprego (através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital OU outro documento que comprove o ano do 1º emprego). Caso o candidato nunca tenha trabalhado, apresentar Declaração informando que nunca trabalhou E cópia da página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho ou, no caso da CTPS Digital, apresentar cópia onde conste a informação: “Nenhum contrato de trabalho encontrado”.

X -Diploma e histórico da formação acadêmica/titulação;

XI -Tempo de serviço declarado no momento da inscrição;

XII - Certificado de Reservista. Estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670 de 09 de dezembro de 1986;

XIII - Certidão de casamento;

XIV -Comprovante de nada consta da Fazenda Pública Estadual, a ser retirada no endereço:https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php;

XV- Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoas com deficiência conforme subitem 6.3 deste edital;

XVI - Auto declaração de Saúde, constante no Anexo III E cartão de vacina ou documento equivalente que comprove o ciclo completo de imunização contra a COVID-19;

XVII -Auto declaração Étnico-Racial, constante no ANEXO IV e ANEXO V.

5.1 - Para fins de atendimento à formalização do contrato, no momento da chamada fica obrigatória a apresentação dos documentos constantes no edital de abertura deste cronograma de chamada, na versão original, física.

5.2-. Os candidatos que possuem identidade provisória deverão apresentar cópia de identidade com data de validade atualizada no ato da escolha.

5.2 – No ato da chamada os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.



5.3 – No ato da chamada os candidatos deverão apresentar para conferência todos os documentos originais.

6 – A designação/identificação do local de trabalho ficará a critério da Coordenação de Curso do PRONATEC QUALIFICA MAIS.

7 – Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados como pré-requisito e para a prova de títulos não estão em acordo com as exigências do edital 001/2022 e com as normas deste cronograma o candidato estará ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado.

8 – A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

9 – Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato junto à Corregedoria do Estado.

10 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada neste cronograma, a SECTIDES encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.

11 – Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano letivo, a SECTIDES, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE utilizar E-MAIL fornecido pelo candidato no ato de inscrição, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo.

12 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste cronograma e das demais normas do processo seletivo.



ANEXO I

LOCAL DA CHAMADA: CEET VASCO COUTINHO

ENDEREÇO: AV. LUCIANO DAS NEVES, S/N, CENTRO, VILA VELHA.

| DATA | HORÁRIO | ÁREA | CANDIDADOS CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CANDIDADOS CONVOCADOS - CANDIDATOS NEGROS | CANDIDADOS CONVOCADOS - CANDIDATOS PCD | CANDIDADOS CONVOCADOS - CANDIDATOS INDÍGENAS |
|-------|---------|-------------------------------------|--|---|--|--|
| 28/03 | 14h | Agente de Combate as Endemias | 1º ao 10º | 1º | -- | -- |
| 28/03 | 14:30h | Auxiliar de Farmácia de Manipulação | 1º ao 10º | 1º | -- | -- |
| 28/03 | 15h | Camareira em Meios de Hospedagem | 1º ao 10º | 1º | -- | -- |
| 28/03 | 15:30h | Operador de Computador | 1º ao 10º | 1º | -- | -- |
| 28/03 | 16h | Operador de Telemarketing | 1º ao 10º | 1º | -- | -- |
| 28/03 | 16:30h | SOMMELIER | 1º ao 4º | -- | -- | -- |
| 28/03 | 17h | Assistente Financeiro | 1º ao 10º | 1º | -- | -- |